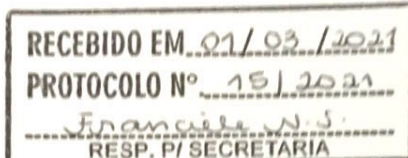




Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval



PROJETO DE LEI N.º 014/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR METAS E PRIORIDADES NO PPA 2018 A 2021 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2021, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOVANI BOZETTI – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a incluir a seguinte meta e Prioridade no PPA 2018 a 2021 e LDO para o exercício de 2021.

- CAPEAMENTO ASFALTICO

OBJETIVO: Capeamento Asfáltico na Rua do Comercio, Trechos entre ruas Matias Feil e a Rua Dionísio Fiorentin no Município de São José do Herval/RS

ART. 2º - Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal vigente:
0801-1545100191.04200 – Pavimentação de Ruas e Avenidas

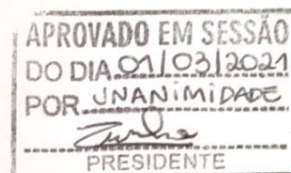
449051 – Obras e Instalações (3446)..... R\$ 238.856,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista neste artigo os repasses do Ministério do Desenvolvimento Regional Conforme Contrato de Repasse 902754/2020/MDR/CAIXA.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HERVAL, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021


JOVANI BOZETTI
Prefeito Municipal



Av. Getúlio Vargas, 753 - Centro - CEP 99380-000 - São José do Herval - RS
(54) 3325-1100 - (54) 3325-1180 - CNPJ 92.406.511/0001-26 | e-mail: adm.sjh@gmail.com



Estado do Rio grande do Sul
Prefeitura Municipal de São José do Herval

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 014 /2021
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014 /2021
ASSUNTO ENCAMINHA MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
SÃO JOSÉ DO HERVAL, 25 DE FEVEREIRO 2021.

SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que vimos encaminhar projeto de lei 14/2021, que autoriza o poder executivo municipal a incluir metas e prioridades PPA 2018 a 2021, LDO para o exercício de 2021, e abre crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providencias.

O referido projeto tem por finalidade incluir meta que não constava como prioridades nos projetos de Lei referentes ao PPA 2018 a 2021 e LDO para o exercício de 2021, sendo:

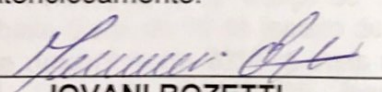
- CAPEAMENTO ASFALTICO

OBJETIVO: Capeamento Asfáltico na Rua do Comercio, Trechos entre ruas Matias Feio e a Rua Dionísio Fiorentin no Município de São José do Herval/RS

Também a abertura de crédito especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais) para cobertura do crédito especial utilizando recurso oriundo de Ministério do Desenvolvimento Regional Conforme Contrato de repasse 902754/2020/MDR/CAIXA. Destacamos ainda

Certos do entendimento e aprovação da medida proposta antecipa protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente.



JOVANI BOZETTI,
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.
Celio Luis da Cunha
MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de
São José do Herval RS.

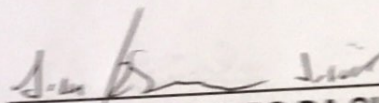
Av. Getúlio Vargas, 753 - Centro - CEP 99380-000 - São José do Herval - RS
(54) 3325-1100 - (54) 3325-1180 - CNPJ 92.406.511/0001-26 | e-mail: adm.sjh@gmail.com



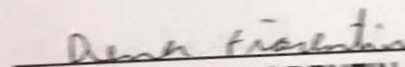
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 14/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir metas e prioridades no PPA 2018 A 2021 E LDO para o exercício de 2021, abre crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providências., sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

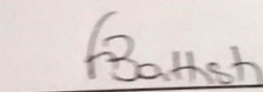
A COMISSÃO



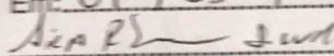
SILAS RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão



DENER FIORENTIN
Vice-Presidente da Comissão



FRANCIELI DA SILVA BATISTI
Secretário

AS COMISSÕES PARA PARECER
Em: 01 / 03 / 2021


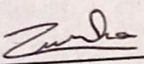
PRESIDENTE



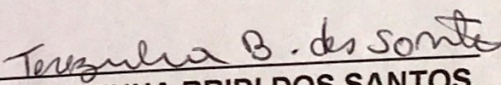
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Vereadores, tendo examinado o Projeto de Lei nº 14/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir metas e prioridades no PPA 2018 A 2021 E LDO para o exercício de 2021, abre crédito especial no orçamento municipal vigente e dá outras providências., sugere que o mesmo está apto a ser votado pelo Egrégio Plenário.

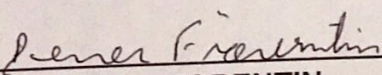
A COMISSÃO



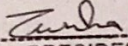
CÉLIO LUÍS DA CUNHA
Presidente da Comissão



TEREZINHA BRIDI DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão



DENER FIORENTIN
Secretário

AS COMISSÕES PARA PARECER
Em: 01/03/2021


PRESIDENTE